



## PREFEITURA DE MACEIÓ

### ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 10 (dez) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala de reuniões da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Primeiramente a presidente desta comissão elencou alguns avisos tais como o cuidado no preenchimento da lista de frequência bem como o e-mail fornecido, pois é através dele que também se faz a comunicação com os licitantes, inclusive acerca da intimação de eventuais recursos interpostos. Ato contínuo foi passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Dado início a sessão, onde estiveram presente o representante da empresa licitante interessada e identificada como MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.035.491/0001-22, neste ato representada por PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, CPF nº 036.198.994-60, o representante da empresa licitante interessada e identificada como SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.576.047/0001-30, neste ato representada por MYLLEN DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 078.774.484-06 e o representante da empresa licitante interessada e identificada como DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.905.197/0001-20, neste ato representada por EDUARDO SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 084.584.084-30, onde reunidos com a Comissão de Licitação – CPLOSE., instituída pelo Decreto Municipal nº 0804, de 07 de junho de 2022, neste ato representada pelos membros: Lucilene Fernandes da Silva, Matrícula nº 954429-1, Gizélia Alves Amorim, Matrícula nº 954369-4, Pâmela Correia Moura, Matrícula nº 956406-3 e por mim, Juniely Batista da Silva– Matrícula nº 954309-0, Presidente da CPLOSE. Após o recebimento análise dos documentos de credenciamento às 09h00, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, e às 09h16 a presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restou **CRENCIADOS** as licitantes MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço, fora destacado a inviolabilidade dos mesmos. A presidente informou quanto as assinaturas dos membros da comissão e das empresas licitantes presentes nos documentos apresentados. Informamos desde já que os envelopes de preço ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação. Após a abertura do envelope de habilitação das empresas licitantes, foi franqueada vista dos documentos para rubrica e análise dos representantes das licitantes presentes, para, querendo, fazerem suas considerações e registros em ata. Passada a palavra aos representantes das empresas, tendo o representante da empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA foi apontado que com relação a documentação da empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi apresentado acervo operacional para o item 8.12.2 – alambrado para quadra poliesportiva, bem como não apresentou acervo operacional para o item 8.12.2 - referente ao fornecimento e instalação de cerca de madeira, também foi apontado a ausência de CRC, conforme item 4.1.1 do edital. Passada a palavra ao representante da empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, este apresentou suas considerações no sentido de que com relação ao CRC, a empresa fez a solicitação de cadastro em tempo hábil, conforme documentação constante no credenciamento (processo administrativo nº 3200.83774/2022) e no que diz respeito ao item de guarda-corpo, foi apresentado na CAT de nº 685574/2019. Já com relação a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E

1

LOCAÇÃO LTDA, o representante da empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA apontou que ficou constatado a ausência do CRC e não foi apresentado quantitativo suficiente para o item previsto no 8.12.2 – alambrado para quadra poliesportiva. Havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados pela Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte desta CPLOSE, suspende-se a presente sessão, informando que o resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que se iniciará o prazo para eventuais recursos. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Juniely Batista da Silva, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros e presentes, sendo encerrada esta sessão pública às 10:02h do dia 10 (dez) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**JUNIELY BATISTA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA  
Presidente da CPLOSE  
Matrícula nº. 954309-0

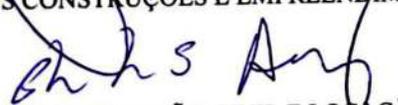
  
**PÂMELA CORREIA MOURA**  
Membro da CPLOSE  
Matrícula nº 956406-3

  
**GIZELA ALVES AMORIM**  
Membro da CPLOSE  
Matrícula nº 954369-4

  
**LUCILENE FERNANDES DA SILVA**  
Membro da CPLOSE  
Matrícula nº 954429-1

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

  
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

  
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA